

aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 04/2022 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 15 de agosto a 19 de agosto de 2022 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

THIAGO GOMES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Neenergia Distribuição Brasília/DF. Em 26 de julho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. Em 26 de julho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2021
PROCESSO nº: 00113-00002102/2021-34; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 15.449.462/0001-68; OBJETO: reajustamento. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 161; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.581.201,92 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: junho de 2022; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022
PROCESSO nº: 00113-00011376/2022-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 17.004.212/0001-40; OBJETO: repactuação de valores. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 161; VALOR: R\$2.476.481,52 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 1º/01/2022; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021
PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e inclusão de Programa de Trabalho; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: JOSE AMERICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de aduelas de concreto, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00010823/2022-07. Data e horário

para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 3.071.850,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-2C, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00011758/2022-29. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 12 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 1.574.748,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição de armários escaninho, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00015891/2021-73. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 130.815,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

A presente licitação tem por objeto a locação, sob demanda, de equipamentos para a frente de serviço de pavimentação do Autódromo Internacional de Brasília-DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00009425/2022-30. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de agosto de 2022, com valor estimado de R\$ 3.691.818,24. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 PROCESSO: 00113-00004846/2022-74

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, do Tipo Menor Preço, aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de Pedra Britada do tipo Rachão, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste edital. Lote1: FRACASSADO. Lote 2: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 933689.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 PROCESSO: 113-00011000/2021-18

O pregoeiro torna público o resultado parcial da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, do Tipo Menor Preço, aquisição de uniformes, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA - Lote 3: Camisa masculina, demais especificações no Edital. Valor total: R\$ 30.634,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Lote 07: Calça, demais especificações no edital. Valor total: R\$ 132.041,00 (cento e trinta e dois mil e quarentas e uns reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 907368.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e

demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 43/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257, do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000771-33.2021.5.10.0003, que tramitou na 12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca ELIAS GALDINO DE SIQUEIRA JUNIOR, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 29/07/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20/2022 - SEJUS
PROCESSO: 00400-00024491/2021-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL x ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: A rescisão amigável do Contrato nº 20/2022-SEJUS. EMBASAMENTO LEGAL: O artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, e

a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022-SEJUS. VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. ASSINATURA: Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania. Pela Empresa: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMORIA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2021 –
SEJUS/FDCA-DF E OSCASSOCIAÇÃO CULTURAL

JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO: 00400-00052989/2020-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Este instrumento tem por objeto o registro das alterações no plano de trabalho aprovadas pelo Conselho de Administração do FDCA/DF, em sua 61ª reunião ordinária, conforme Plano de Trabalho Alterado, Planilha Orçamentária Alterada e Tabela de Detalhamento de Encargos, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: No Plano de Trabalho - Na Meta 10, alteração do texto do resultado: de "Distribuir 8.940 (oito mil e novecentos e quarenta) kits lanche a 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes participantes do programa, das metas 2, a de realizar acompanhamento pedagógico, 3, a de formar mediadores de leitura, e 7, de formar musicistas. O lanche é composto por uma fruta da estação, um suco e um sanduíche de pão com queijo ou bolo, com variação para um bolo ou sanduíche de pão, queijo e presunto. São considerados neste cálculo a distribuição de 120 (cento e vinte) lanches por semana." para "Distribuir 8.405 (oito mil, quatrocentos e cinco) kits lanche as crianças e adolescentes participantes do programa, das metas 2, a de realizar acompanhamento pedagógico, 3, a de formar mediadores de leitura; a 5, de Realizar sessões de mediação de leitura e de encontros com autores; e 7, de formar musicistas. O lanche é composto por uma fruta da estação, um suco e um sanduíche de pão com queijo ou bolo, com variação para um bolo ou sanduíche de pão, queijo e presunto. A distribuição será de acordo com o Cronograma de distribuição, em anexo." (pág. 15-16); Houve a inclusão do referido Cronograma de distribuição dos kits lanche ao final do Plano de Trabalho (pág. 36); Na seção 6 - Recursos Humanos, alteração da modalidade de contratação do "Instrutor para oficinas de Mediação de Leitura" de MEI para VOLUNTÁRIO, e alteração da duração da contratação de "15 cachês" para "30 horas" (pág. 20); Na seção 6 - Recursos Humanos, inclusão do profissional "Auxiliar de Serv. Gerais.", na modalidade CLT, por 16 meses, com carga horária de 30 horas semanais (conforme solicitado, para corrigir incoerência com as Planilhas) (pág. 20); No Cronograma de Desembolso, remanejamento de valores a partir da terceira parcela (diminuição do valor do lanche e do instrutor de mediação de leitura, e aumento do valor das contratações CLT), e inclusão da seguinte observação ao final: "*Nota: Os recursos já recebidos na 1ª e 2ª parcela (R\$ 20.000,00) inicialmente destinado para pagamento do instrutor de oficinas de mediação de leitura serão remanejados para suplemento do pagamento dos profissionais CLT uma vez que houve aumento no valor do custeio das despesas de contratação destes profissionais, bem como foi remanejado o valor da 4ª parcela (R\$ 10.000,00) do instrutor e o valor de R\$ 3.739,28 da verba inicial prevista para custeio do kit lanche tendo redução da quantidade necessária e custos previstos para aquisição." (págs. 25 a 30); Na Planilha Orçamentária - Aumento dos valores das contratações CLT (Coordenador Geral, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Educador Social e Auxiliar de Serviços Gerais), no montante total de R\$33.739,28; Diminuição de R\$3.745,00 no valor dos kits lanches; Retirada do valor do Instrutor para oficinas de Mediação de Leitura (R\$30.000,00); Acréscimo de item referente ao saldo de aquisição do lanche, no valor de R\$5,72. Justificativa: "Com a redução da quantidade dos kits lanches e o remanejamento de parte do valor para custeio do aumento das despesas profissionais CLT, ficou o saldo de R\$ 5,72, esse valor será mantido em conta aplicação e devolvido juntamente com o saldo remanescente ao fim da parcela na fase de prestação de contas final". Na Tabela de Detalhamento de Encargos - Inclusão de vale-transporte para o Coordenador Geral (R\$242,00 mensais); Aumento no vale-alimentação, de R\$485,32 para R\$660,00 mensais; Inclusão do encargo "Outras Entidades ou Fundos"; Aumento do encargo "Demais Encargos Sociais e Trabalhistas"; Inclusão de tabelas com a memória de cálculo de todos os encargos incluídos ou aumentados; Aumento do valor total das contratações CLT, de R\$ 411.349,47 para R\$ 445.088,75. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022

Processo: 00400-00024476/2022-74 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a The Exodus Road, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por CÍNTHIA